

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PROGRAMA DE GESTÃO  
PERÍODO 2023-2027**

**Maria do Carmo Lacerda Barbosa  
Candidata a Vice-Reitora**

**São Luís  
2023**

## Breve Memorial

Maria do Carmo Lacerda Barbosa, médica reumatologista, especialista em educação médica, em docência no ensino superior e em saúde pública/Saúde da Família. Mestre em Fisiologia e Doutora em Biotecnologia pela RENORBIO. Desenvolve pesquisas na área das ciências básicas com interesse na atenção primária à saúde, educação e saúde e grupos populacionais em vulnerabilidade social. Possui patentes reconhecidas na área de produtos naturais. Ocupou os cargos de coordenadora do curso de medicina - campus São Luís e de gerente de atenção à saúde do Hospital Universitário; participou da implantação do PROFSAÚDE (Mestrado Profissional em Saúde da Família) e coordenou a comissão de expansão e implantação dos cursos de Medicina e Enfermagem em Pinheiro e de Medicina em Imperatriz. Colaborou com a construção e implantação do Programa de Permanência Estudantil, especialmente o Foco Acadêmico (anexo *curriculum lattes*).

## I Apresentação

Em 2023, inicia-se um novo processo eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Considerando a conjuntura desafiadora que se impõe no cenário atual é que foi lançado o “**Movimento UFMA Democrática**”. Após meses de discussão, esse Movimento indicou meu nome para essa honrosa missão de concorrer a vice-reitoria e compor a gestão universitária para o quadriênio 2023-2027.

Assumimos esta missão com entusiasmo e responsabilidade por compreender que o processo eleitoral que se anuncia carrega inúmeros desafios que deverão ser enfrentados, para garantir o caráter de uma universidade pública, gratuita, democrática, inclusiva, acessível e socialmente comprometida com a ética e a justiça social, com o ensino de qualidade, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, bem como no desempenho das suas funções acadêmicas e administrativas.

O cenário atual da UFMA me motiva a enfrentar o desafio de contribuir para a sua reconstrução, uma vez que está evidenciado o afastamento do seu objetivo central, refletindo-se negativamente na infraestrutura do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão, bem como na descaracterização da função do Hospital Universitário (HUUFMA) e do Colégio Universitário (COLUN) como cenários importantes de formação acadêmica. Verifica-se também a fragilização das políticas de acesso e de permanência do estudante com conseqüente elevação do índice de evasão e redução da taxa de conclusão nos cursos de graduação.

Destacam-se ainda outros importantes pontos de fragilidades em toda estrutura administrativa e acadêmica da UFMA, a saber: o sucateamento dos laboratórios e salas de aulas; ausência de insumos essenciais às práticas para formação do estudante; prédios inacabados em todos os campus; dificuldades de acesso à rede de saúde e à rede da educação básica e dos seguros de vida para os estudantes em suas práticas e estágios curriculares; o redimensionamento inadequado de pessoal técnico-administrativo e docente; ausência de planejamento de concursos, de acordo com as necessidades dos departamentos e coordenações de cursos, para atender as demandas do ensino de graduação e de pós graduação em suas especificidades.

A partir da experiência vivenciada no cotidiano da comunidade acadêmica, da escuta cuidadosa, de análises e reflexões é que apresentamos um Programa de Gestão fundamentado no desejo, no diálogo, na esperança e na vontade de refazer caminhos, reorientar perspectivas, reavaliar procedimentos e os impactos das ações acadêmico-administrativas e assim apoiar e contribuir com a gestão superior da UFMA. Desta forma precisamos avançar na construção de soluções consistentes e duradouras para concretização desse sonho coletivo.

## **1 Princípios**

1. Respeito as instâncias colegiadas da UFMA, em conformidade ao Estatuto e Regimento da Instituição, como princípio de garantia da legitimidade de suas decisões;

2. Reconhecimento da legitimidade e a representatividade das várias organizações, grupos, associações e movimentos que constituem a comunidade universitária;
3. Fortalecimento da estrutura multicampi, dispensando atenção, esforço e compromisso com relação aos princípios da isonomia, transparência, eficiência efetividade e eficácia;
4. Desenvolvimento de estratégias para criação da Universidade do Sul e da Universidade da Baixada Maranhense a partir da estrutura multicampi já existente;
5. Aperfeiçoamento do diálogo e das interações com os entes federados de forma a construir parcerias para o fortalecimento dos contratos de cooperação técnica com a rede de educação básica e da rede de atenção básica à saúde;
6. Institucionalização das ações e medidas que visem a sustentabilidade da inclusão, da inovação científica e tecnológica, das novas práticas pedagógicas e da qualificação da formação acadêmica;
7. Fortalecimento do ensino de graduação e pós-graduação como sustentação da pesquisa e da extensão no processo educativo interdisciplinar com vistas a integração da universidade com a sociedade;
8. Reestruturação da política institucional de assistência estudantil de forma a garantir a permanência e a conclusão do estudante nos cursos de graduação, participação em atividades culturais, esportivas, artísticas e políticas; e a valorização das diferenças e diversidades de gênero, étnico-raciais, geracionais, físicas, intelectuais e sensoriais.
9. Reestruturação do HUUFMA e do COLUN como cenário de ensino, pesquisa e extensão e referência na formação de profissionais;
10. Desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social, físico e mental da comunidade universitária;
11. Reestruturação administrativa e acadêmica em suas dimensões física, tecnológica e de pessoal;
12. Eficiência na aplicação de recursos para garantir a sustentabilidade da gestão ambiental, territorial e patrimonial.

## **2 Programa de Gestão**

O nosso programa de gestão institucional está em consonância com os princípios da administração pública e por se tratar de uma Instituição de ensino superior enfatiza-se as ações na Gestão Administrativa e Gestão Acadêmica.

## **2.1 Gestão Administrativa**

Na Gestão Administrativa pretendo apoiar as ações e medidas que visam a melhoria da infraestrutura física, financeira, operacional, pessoal e tecnológica e os mecanismos organizacionais que confirmam eficiência, eficácia e efetividade aos processos administrativo-financeiros em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os indicadores institucionais.

### **2.1.1 Objetivos e Ações**

#### **2.1.1.1 Objetivos**

Colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de gestão administrativo-financeira, de pessoas, de bens e serviços, infraestrutura, segurança da informação e de gestão de risco.

#### **2.1.1.2 Ações**

1. Participar da revisão dos documentos institucionais (Estatuto, Regimento, PDI, PPI e as Resoluções);
2. Colaborar com a elaboração de instrumentos para modernizar as instâncias colegiadas visando o fortalecimento da gestão;
3. Apoiar a reorganização da composição dos conselhos deliberativos e consultivos da UFMA;
4. Apoiar o aperfeiçoamento da plataforma de divulgação de dados institucionais e a reestruturação da gestão documental e de preservação digital;

5. Contribuir para a organização de debates na comunidade universitária objetivando a reestruturação da universidade;

6. Apoiar a reestruturação da Ouvidoria como um órgão auxiliar dos processos administrativos e de preservação de direitos;

7. Colaborar com a criação de setor especializado para tratamento de questões relativas a todos os tipos de assédios em todos os campus da UFMA, incluindo o HUFMA e o COLUN;

8. Colaborar com a criação do conselho gestor acadêmico-administrativo da UFMA e do HUUFMA;

9. Apoiar a reestruturação do COLUN como uma Unidade Especial de Ensino da UFMA em consonância com os documentos institucionais;

10. Participar do processo de resignificação do HUUFMA e suas unidades como estrutura de ensino para o fortalecimento da inserção do corpo docente e discente em suas práticas acadêmicas;

11. Participar da elaboração de medidas institucionais que garantam o reconhecimento dos servidores técnicos do HUUFMA como partícipe do processo formativo dos discentes da graduação, atuando como preceptores e orientadores dos trabalhos acadêmicos;

12. Apoiar o redimensionamento das ações que visam a qualidade de vida dos corpo discente, docente e técnicos-administrativos da UFMA, do HUUFMA e do COLUN;

13. Apoiar a criação de um setor de atendimento ambulatorial para servidores em atividades laborais e discentes em atividades acadêmicas ou para aqueles que necessitem de encaminhamento especializado para as unidades de saúde do SUS em todos os campus da UFMA;

14. Discutir a criação de cotas para o atendimento ambulatorial de servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA, HUUFMA e COLUN em especialidades na área da saúde no Hospital Universitário.

15. Contribuir para o desenvolvimento do programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor docente e técnico administrativo a partir da sua posse em seus respectivos ambientes de trabalho;

16. Auxiliar na construção dos critérios de remoção de docentes e técnicos administrativos da UFMA;

17. Participar da construção de debates sobre a implantação da carga horária de 30 horas semanais com jornada de seis horas diárias, nos termos do artigo 1º do decreto presidencial 4.836/2003;

18. Apoiar a consolidação da política de valorização dos servidores da UFMA, do HUUFMA e do COLUN, através da oferta de cursos de educação permanente e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

19. Apoiar o monitoramento dos indicadores institucionais de gestão para maximizar a matriz orçamentária;

20. Apoiar projetos e ações inovadoras que visem a captação de recursos por meio de parcerias entre órgãos públicos e privados;

21. Apoiar a descentralização dos recursos financeiros, com base em indicadores, para a aplicação nas unidades acadêmicas;

20. Apoiar as políticas de avaliação institucional com o objetivo de estabelecer critérios e metas com base em indicadores para redimensionamento das suas ações acadêmico-administrativas;

21. Apoiar as boas práticas de sustentabilidade da gestão ambiental, territorial e patrimonial com a revitalização dos espaços verdes para descanso, estudos e sociabilidades;

22. Apoiar o mapeamento e redimensionamento do uso dos espaços físicos de trabalho, assim com revitalização dos espaços para descanso, estudos e sociabilidades em todos os campus da UFMA, bem como HUUFMA e COLUN;

23. Colaborar com a política de gestão de integridade, riscos e controles internos;

24. Constituir comissão permanente de voluntariado com a participação dos três segmentos da UFMA para promover ações de educação na comunidade universitária e no seu entorno em atendimento ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos;

25. Constituir comissão permanente de voluntariado com a participação dos três segmentos da UFMA, de membros da comunidade e de órgão públicos e

privados para a promoção de ações educativas que visem o bem estar animal, o encaminhamento para as instituições especializadas e acolhimento.

26. Participar da implementação das políticas de inclusão, permanência e de acessibilidade para todos os segmentos da comunidade universitária;

27. Apoiar a política de permanência do estudante na universidade, garantindo as condições do desenvolvimento científico, social, político, artístico e esportivo;

28. Participar do programa de reestruturação e a ampliação das vagas das residências e do restaurante universitário;

29. Apoiar a criação de uma Unidade de Acolhimento à Mobilidade Estudantil interna e externa.

## **2.2 Gestão Acadêmica**

Na gestão acadêmica pretendo contribuir para o fortalecimento do ensino de graduação e pós-graduação na modalidade presencial e a distância, tendo a pesquisa e extensão como eixo de sustentação da qualidade e de garantia no atendimento da responsabilidade social.

### **2.2.1.1 Objetivos**

Colaborar com a política de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância como eixo de sustentação para a pesquisa e a extensão.

### **2.2.1.2 Ações**

1. Participar das discussões sobre os atuais critérios institucionais de ingresso nos cursos de graduação da UFMA, colaborando com a implementação de estratégias;



2. Colaborar com a criação do Programa de nivelamento e tutoria para os estudantes dos cursos de graduação da UFMA, visando o acompanhamento dos ingressantes e a garantia da sua permanência;

3. Apoiar a integração das políticas de assistência estudantil com outras políticas universitárias, a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos;

4. Participar da criação do programa de acompanhamento de egressos;

5. Participar da elaboração de estratégias para ampliar os contratos de mútua cooperação técnica com entes federados públicos e privados para garantir o acesso do estudante de graduação nos cenários de práticas e estágios;

6. Apoiar a construção de parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais visando oportunizar novas vivências e experiências no processo formativo do estudante;

7. Apoiar a política de internacionalização com a ampliação dos cenários e parcerias;

8. Apoiar a ampliação de vínculos entre a universidade e instituições científicas nacionais e internacionais e a criação de plataformas virtuais para divulgação e visibilidade da produção acadêmica do estudante;

9. Apoiar a criação de ambientes de práticas de ensino e de aprendizagem inovadoras integradas às diferentes áreas do conhecimento;

10. Participar da elaboração de mecanismos de aproximação da universidade com a educação básica por meio das parcerias com estado e municípios;

11. Apoiar a criação de espaços de diálogo sobre diversos temas relevantes de interesse da comunidade universitária e da sociedade;

12. Colaborar com o processo de construção e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

13. Colaborar com a criação da política de educação permanente para a qualificação à docência, possibilitando a inclusão nos critérios de progressão;

14. Apoiar a política de extensão, com base na construção do conhecimento e na integração da universidade com a sociedade;

15. Apoiar a política de expansão dos Campus com base na autonomia, descentralização, transparência e sustentabilidade de forma a oportunizar as condições de ensino, pesquisa e extensão voltadas às demandas regionais;

16. Apoiar a inserção da carga horária destinada à extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação nos termos da Resolução nº 03 MEC/CNE/CES de 18 de dezembro de 2018;
17. Apoiar as ações e medidas da gestão superior que visem o fortalecimento do HUUFMA como espaço interdisciplinar de formação acadêmica;
18. Apoiar as ações e medidas da gestão superior, objetivando o fortalecimento do COLUN no âmbito do ensino, da pesquisa e extensão para consolidá-lo como espaço de referência na formação acadêmica e profissional;
19. Apoiar a criação de redes de colaboração em pesquisas multidisciplinares e transversais entre os cursos de graduação e pós-graduação;
20. Apoiar a ampliação dos programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* acadêmico e profissional para docente e técnicos-administrativos;
21. Apoiar as estratégias de desenvolvimento da cultura do empreendedorismo e da inovação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão para inserção do estudante na dinâmica do mundo do trabalho;
22. Apoiar a realização de eventos científicos por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
23. Apoiar a participação do corpo docente e discente para a apresentação de trabalhos em eventos regionais e nacionais;
24. Apoiar a criação de suporte logístico junto às empresas e agências financiadoras para produção de produtos a partir de patentes desenvolvidas na universidade;
25. Apoiar as atividades, científicas, culturais, artísticas e esportivas dos diferentes segmentos acadêmicos;
26. Apoiar o fortalecimento do ensino de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e a distância, garantindo a estrutura física, os recursos pedagógicos e os equipamentos adequados ao funcionamento;
27. Colaborar com a criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais com vistas ao fortalecimento do ensino na modalidade presencial e a distância;
28. Colaborar com estratégias para promover um amplo debate sobre a oferta de componentes curriculares, na modalidade a distância, em cursos de graduação presencial, nos termos da Portaria MEC - 1.428/2018;
29. Apoiar a criação de mecanismos para readequação das estruturas curriculares em atendimento às diretrizes curriculares específicas de cada

curso, ao Projeto Político Institucional (PPI) da UFMA e às demais legislações vigentes;

30. Fortalecer a política de estágio e práticas, oportunizando a troca de experiências entre os diversos cursos da UFMA, através do estímulo à mobilidade acadêmica entre os campus;

31. Apoiar a democratização da oferta dos Programas Especiais de Ensino a todos os campus da UFMA em conformidade com as demandas dos municípios;

32. Colaborar com a criação de fóruns permanentes de discussão do ensino, pesquisa e extensão em todos os campus da UFMA;

33. Colaborar com o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação e de intercâmbio cultural, priorizando as áreas circunvizinhas aos campus;

34. Apoiar a criação do Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa-UFMA para valorização de docentes pesquisadores Juniors.

São Luís, 20 de junho de 2023

*Profa. Dra. Maria do Carmo Lacerda Barbosa*